EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO AO PANTANAL FRENTE AOS IMPACTOS DA ROTA BIOCEÂNICA

Autor(res)

Giselle Marques
Vicente Mota De Souza Lima

Categoria do Trabalho

Pós-Graduação

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE

Introdução

A Rota de Integração Latino-Americana (RILA), ou Rota Bioceânica, é um projeto de infraestrutura que visa conectar os oceanos Atlântico e Pacífico, promovendo o desenvolvimento econômico de Mato Grosso do Sul ao facilitar o escoamento da produção do agronegócio para mercados asiáticos. Contudo, sua implementação traz consigo significativos riscos socioambientais, especialmente para o bioma Pantanal, ameaçando a biodiversidade e as comunidades tradicionais. Este artigo analisa como a Educação Ambiental (EA), institucionalizada como política pública, pode servir como ferramenta estratégica para mitigar tais impactos. Partindo de uma abordagem qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica e documental, o estudo argumenta que a EA, fundamentada em princípios críticos e participativos, é essencial para capacitar a sociedade civil a exercer o controle social e a participar ativamente na defesa do meio ambiente. Conclui-se que, para que o desenvolvimento prometido pela Rota seja sustentável

Objetivo

Analisar a Educação Ambiental como instrumento estratégico de política pública para a proteção do bioma Pantanal e a mitigação dos impactos socioambientais decorrentes da implementação da Rota Bioceânica em Mato Grosso do Sul. Obj sec: Caracterizar o projeto da RILA, identificando suas motivações econômicas, os principais agentes envolvidos e as relações de poder que estruturam sua implementação.

Material e Métodos

A presente pesquisa caracteriza-se por uma abordagem de natureza qualitativa, por buscar compreender a complexidade das relações sociais, políticas e econômicas que envolvem a implementação da Rota Bioceânica e o papel da Educação Ambiental como política pública. O delineamento do estudo é exploratório e descritivo, uma vez que visa aprofundar o conhecimento sobre um fenômeno recente e descrever suas características, potencialidades e desafios.

Resultados e Discussão

A análise das fontes permite estruturar a discussão em torno de quatro eixos centrais que, interligados, respondem aos objetivos propostos, visto que a implementação da Rota Bioceânica em Mato Grosso do Sul não é um evento

neutro, mas a materialização de um projeto de poder sobre o território (ASATO; DORSA, 2022; CABRERA, 2020). Conforme defendido por Raffestin (1993), o território é o espaço apropriado e produzido a partir de relações sociais, sendo, portanto, um campo de forças. A Rota representa a imposição de uma "estrutura desejada" pelos agentes hegemônicos — o agronegócio, o setor de transportes e o grande capital industrial e financeiro — que visam otimizar a circulação de mercadorias para maximizar a acumulação de capital.

Nesse processo, o Estado atua como um agente mediador e facilitador dos interesses do capital, investindo recursos públicos em infraestruturas que garantem a fluidez necessária para a economia exportadora (MIRANDA; FRIEDE; AVELAR, 2019).

Conclusão

Em suma, o futuro do Pantanal e da população sul-mato-grossense diante da Rota Bioceânica dependerá da capacidade coletiva de transformar este megaempreendimento em oportunidade de diálogo, resistência e inovação.

Investir de maneira contínua na Educação Ambiental e no monitoramento participativo é condição necessária para que a Rota não seja apenas um corredor de mercadorias, mas também um caminho para um futuro socialmente justo e ecologicamente equilibrado.

Referências

ARGUELHO, J. F.; LOUBET, L. F.; EUGENIO, C.; BORGES, P. P. Need for Strategic Environmental Assessment on the Bi-Oceanic Route in Mato Grosso do Sul. Interações, Campo Grande, MS, v. 24, n. 4, 2023.

ASATO, T. A.; DORSA, A. C. Rota Bioceânica Brasil-Paraguai-Argentina-Chile: desafios pela frente sob a ótica do Desenvolvimento Local. Multitemas, Campo Grande, v. 26, n. 64, p. 101-22, 2022.

BOURLEGAT, Cleonice Alexandre Le. Eixos de integração e desenvolvimento, Rota de Integração Latino-Americana e turismo: território de Mato Grosso do Sul e franjas fronteiriças. Revista Interações, Campo Grande, MS, v.20, n. especial, p. 107-123, 2019.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 set. 1981.